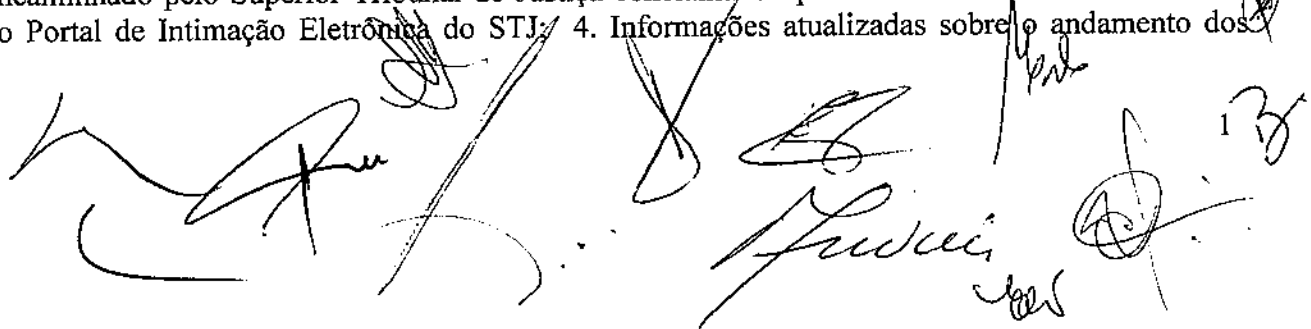


**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPNG – 30-03-2016**

ATA 03/2016

1 Aos 30 dias do mês de março de 2016, às 10:00 horas, na sede do Ministério Público do Distrito
2 Federal e Territórios, em Brasília – DF, em Reunião do Conselho Nacional de Procuradores-
3 Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPNG, estiveram presentes os
4 Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr. Lauro Machado Nogueira, Procurador-Geral de Justiça do
5 Estado de Goiás, Presidente do CNPNG; Dr. Osvaldo D’Albuquerque Lima Neto, Procurador-Geral
6 de Justiça do Estado do Acre; Dr. Roberto da Silva Álvares, Procurador-Geral de Justiça do
7 Estado do Amapá; Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, Procurador-Geral de Justiça do Estado do
8 Amazonas; Dra. Ediene Santos Lousado, Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia; Dr.
9 Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Dr. Leonardo Roscoe
10 Bessa, Procurador-Geral de Justiça do MPDFT; Dr. Josemar Moreira, representando o Dr. Eder
11 Pontes da Silva, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo; Dr. Paulo Roberto
12 Jorge do Prado, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso; Dr. Alexandre Magno
13 Benites de Lacerda, representando o Dr. Humberto de Matos Brittes, Procurador-Geral de Justiça
14 do Estado do Mato Grosso do Sul; Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves, Procurador-Geral de
15 Justiça do Estado do Pará; Dr. Gilberto Giacóia, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná;
16 Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Procurador-Geral de Justiça do Estado de
17 Pernambuco; Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí; Dr.
18 Marfan Martins Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Rinaldo
19 Reis Lima, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Dr. Marcelo Lemos
20 Dornelles, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; Dr. Airton Pedro Marin
21 Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia; Dr. Sandro José Neis, Procurador-
22 Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina; Dr. Márcio Fernando Elias Rosa, Procurador-Geral
23 de Justiça do Estado de São Paulo; Dr. José Rony Silva Almeida, Procurador-Geral de Justiça do
24 Estado de Sergipe; Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do
25 Tocantins; Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral de Justiça do MPM; Dr.
26 Sebastião Vieira Caixeta, representando o Dr. Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral de
27 Justiça do MPT; Dr. Orlando Rochadel Moreira, Conselheiro do CNMP; Dr. Fábio Bastos Stica,
28 Conselheiro do CNMP; Dr. Marcelo Ferra Carvalho, Conselheiro do CNMP; Dr. Cláudio
29 Henrique Portela do Rego, Corregedor Nacional do Ministério Público; e Dra. Roberta Pondé
30 Amorim de Almeida, Secretária-Executiva do CNPNG. **INICIADOS OS TRABALHOS:**
31 Presidente procedeu às comunicações, sendo elas: 1. Informações acerca da 9ª reunião ordinária
32 do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; 2. Requerimento apresentado pela
33 Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia, acerca de informações sobre atuação ministerial
34 no combate ao tráfico de seres humanos e crime organizado, para subsidiar discussão sobre o
35 tema na Cúpula de Juízes sobre Tráfico de Seres Humanos e Crime Organizado; 3. Expediente
36 encaminhado pelo Superior Tribunal de Justiça conclamando para adesão do Ministério Público
37 ao Portal de Intimação Eletrônica do STJ; 4. Informações atualizadas sobre o andamento dos





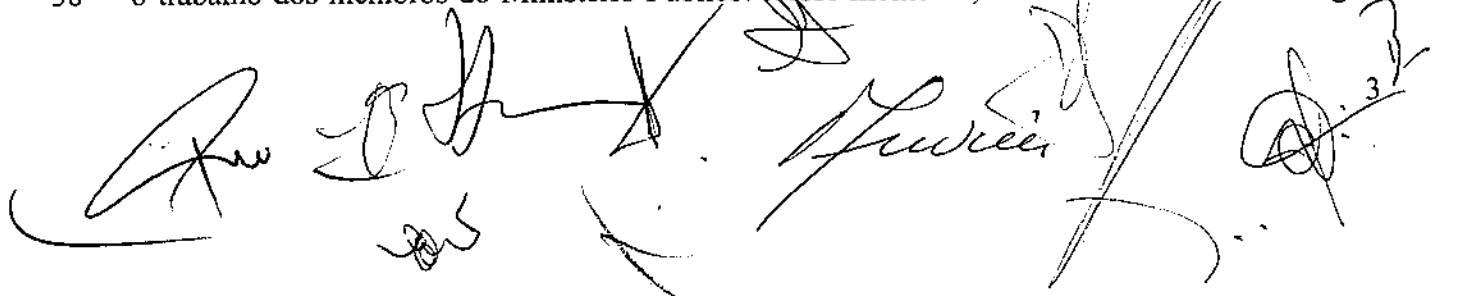
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPNG – 30-03-2016**

ATA 03/2016

1 termos de cooperação técnica a serem firmados com o Ministério da Justiça, acerca de laboratório
2 de tecnologia contra a lavagem de dinheiro e ingresso na Rede-LAB, com previsão para assinatura
3 na reunião do próximo mês; 5. Atualização sobre andamento do projeto de lei para alteração do
4 Código de Processo Penal; 6. Atualização acerca das contribuições financeiras para manutenção
5 do CNPNG, informando-se que seriam encaminhados expedientes para os membros que ainda não
6 haviam efetuado o depósito. Encerradas as comunicações, foi aprovada a ata da reunião ordinária
7 de fevereiro de 2016. O Presidente do CNPNG cumprimentou a Procuradora-Geral de Justiça da
8 Bahia, Dra. Ediene Santos Lousado, que tomava parte pela primeira vez na reunião do CNPNG. O
9 Presidente registrou, ainda, ser a última participação dos Doutores Gilberto Giacóia, Márcio
10 Fernando Elias Rosa e Marcelo Weitzel, razão pela qual agradeceu a todos eles pelo apoio e
11 enfatizou o trabalho relevante por eles prestado ao Ministério Público brasileiro e ao CNPNG.
12 Registrou o Presidente que tais Procuradores-Gerais de Justiça são referência para o Ministério
13 Público brasileiro, ressaltando que o MP é o retrato da carreira dos três, uma carreira de luta, de
14 perseverança, de honestidade, de ética e de determinação. Seguiram-se falas do Procurador-Geral
15 de Justiça do Estado do Mato Grosso, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, que consignou serem de
16 todo o colegiado os aplausos ao trabalho do Dr. Gilberto Giacóia, assim como do Conselheiro do
17 CNMP, Dr. Orlando Rochadel, que enfatizou a liderança exercida por Dr. Giacóia, em um
18 momento em que ao Brasil faltam líderes. Disse que a crise brasileira é de bons exemplos e o Dr.
19 Giacóia se destaca pela competência e pela espiritualidade. Em seguida, o Dr. Gilberto Giacóia
20 agradeceu o carinho, o apoio, o exemplo de determinação e coragem demonstrado pelos pares na
21 condução do Ministério Público brasileiro. Enfatizou o papel de protagonismo da Instituição, o
22 trabalho voltado à valorização do ser humano e, por fim, disse que a “vida vem da vida”,
23 enaltecendo a necessidade de renovação. Seguiu-se, então, fala do Dr. Márcio Fernando Elias
24 Rosa. Destacou ele a noção de interesse público que sempre pautou a atuação do CNPNG e o fato
25 de ter sido um “porto seguro” o exercício do cargo de Procurador-Geral de Justiça na companhia
26 dos demais integrantes do colegiado. Enfatizou o orgulho de ser Ministério Público e, por fim,
27 anotou que o compromisso ético de servir à Instituição permanece apesar do desligamento da
28 Procuradoria-Geral de Justiça. Concedida a palavra ao Dr. Marcelo Weitzel, traçou ele um breve
29 histórico do trabalho à frente da associação de classe e, posteriormente, na Procuradoria-Geral de
30 Justiça, concluindo por agradecer a todos pelo convívio no colegiado. Dando prosseguimento aos
31 trabalhos, o Presidente do CNPNG informou que o Procurador-Geral de Justiça do Estado de
32 Sergipe, Dr. José Rony Silva Almeida, assumiu a Presidência do GNDH, no lugar do ex-
33 Procurador-Geral de Justiça da Bahia, Dr. Márcio Cordeiro Fabel, e que posteriormente seria
34 encaminhada a escolha do novo vice-presidente daquele grupo. Também em razão da conclusão
35 do mandato do Dr. Márcio Fernando Elias Rosa, seria deliberado pelo Colegiado, na reunião do
36 dia 13 de abril, acerca da presidência do GAP. Em razão da existência de projetos de lei de
37 interesse relevante para o Ministério Público, o Presidente informou que seriam incluídos dois
38 novos itens na pauta, passando-se à discussão acerca do PL 3123/2015, que disciplina, em âmbito

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 30-03-2016****ATA 03/2016**

1 nacional, a aplicação do limite máximo remuneratório mensal de agentes políticos e públicos de
2 que tratam o inciso XI do caput e os § 9º e § 11 do art. 37 da Constituição Federal. Foram
3 discutidos os impactos da eventual aprovação do projeto nas unidades ministeriais, assim como as
4 formas de condução dos trabalhos a serem feitos junto aos congressistas para discussão da
5 matéria. O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Márcio Fernando Elias Rosa,
6 enfatizou que a discussão é de cunho institucional, jamais corporativo, deixando assentado que a
7 proposta afronta a autonomia do Ministério Público, pelo que deve ser ressaltada a sua
8 inconstitucionalidade. O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Dr. Carlos Fábio
9 Braga Monteiro, defendeu a necessidade de definição do discurso com lideranças classistas, de
10 modo a uniformizar o entendimento da Instituição sobre a matéria. O Procurador-Geral de Justiça
11 do Rio Grande do Norte, Dr. Rinaldo Reis de Lima, conclamou para uma atuação mais firme e
12 política do CNPG no Congresso Nacional, ao passo que o Procurador-Geral do Estado de Mato
13 Grosso, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, também se manifestou no sentido de ser traçada uma
14 estratégia de trabalho no Congresso Nacional, alinhada à CONAMP. Em seguida, o Procurador-
15 Geral de Justiça de Santa Catarina, Dr. Sandro Neis, reportou o trabalho que vem sendo feito
16 junto a lideranças políticas daquele Estado no Congresso Nacional para discussão da matéria, de
17 modo a não ferir os interesses e a autonomia do Ministério Público. Informou que foi feito
18 levantamento naquele Estado dos impactos do PL no MP/SC, caso aprovado o texto da forma
19 como apresentado. Nesse momento, o Presidente do CNPG sugeriu que levantamento de igual
20 teor fosse feito nos demais Estados, ficando deliberado que o MP/SC encaminharia um roteiro
21 básico dos dados a serem cotejados. Em seguida, foi feito um intervalo de quinze minutos, após o
22 que o Presidente informou que os itens 8, 9, 10 e 13 da pauta seriam transferidos para a reunião
23 ordinária do dia 13 de abril, em razão do surgimento de outros assuntos relevantes e urgentes a
24 serem deliberados. Retomando-se às discussões, foi dada a palavra ao Procurador-Geral de Justiça
25 do Rio Grande do Sul, Dr. Marcelo Lemos Dornelles, que informou acerca das tratativas para
26 renovação do convênio “Disque 100”, com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, cuja
27 minuta já está em fase final. O plenário deliberou que a minuta do convênio fosse encaminhada a
28 todos os PGJs para apresentação de eventual sugestão. Ato contínuo, falou o Corregedor Nacional
29 do CNMP, Dr. Cláudio Portela, que reforçou implementação do Sistema de Processos
30 Disciplinares do Ministério Público (Resolução 136/CNMP), enfatizando que a alimentação dos
31 dados é feita no próprio site do CNMP, e que será concedido um prazo de sessenta (60) dias para
32 os MPs procederem ao cadastro e à inserção dos dados no sistema. Em seguida, o Procurador-
33 Geral de Justiça de Mato Grosso pediu a palavra para consignar a necessidade de estabelecimento
34 de diálogo entre o CNMP e o CNJ para viabilizar um melhor planejamento quando da
35 implantação de novas políticas e programas, de modo a levar em conta também as necessidades
36 dos demais integrantes do chamado Sistema de Justiça. Citou como exemplos a implementação
37 das audiências de custódia e do PJe, uma vez que as imposições vindas do Judiciário/CNJ afetam
38 o trabalho dos membros do Ministério Público. Nesse momento, o Presidente do CNPG sugeriu



3



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPJ – 30-03-2016**

ATA 03/2016

1 que o Conselheiro do CNJ, Dr. Arnaldo Hossepian Salles Lima Júnior, Procurador de Justiça do
2 MPSP, fosse convidado para participar de reunião do CNPJ, ocasião em que todos os PGJs
3 poderiam se manifestar sobre essa demanda específica. Encerrado esse tema, o Presidente do
4 CNPJ convidou para tomar assento à mesa o Dr. Emerson Garcia, que abordaria estudo sobre o
5 Projeto de Lei Complementar nº 257/2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao
6 Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. O expositor tratou de questões
7 relativas à iniciativa do projeto, objetivos, compromissos a serem assumidos pelos entes da
8 federação, prazos e, por fim, os impactos no Ministério Público advindos de eventual aprovação
9 do projeto, com o texto atual. O Presidente do CNPJ informou acerca dos encaminhamentos que
10 vêm sendo promovidos em conjunto com a CONAMP, visando a apresentação de emendas
11 supressivas e/ou modificativas. O Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina, Dr. Sandro José
12 Neis, reportou aquilo que entende como “detalhes mais perversos” do projeto, informando que
13 têm mantido contato com o Secretário da Fazenda de Santa Catarina e com o Governador, com o
14 intuito de que seja retirado do projeto todas as alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal.
15 Informou, ainda, que encaminhou expediente ao Deputado Federal Espiridião Amin, com quem
16 tem mantido contato visando aprimoramento do texto do projeto. O PL em questão veda a
17 ampliação do quadro de pessoal, determina a redução do número de servidores comissionados,
18 impede a concessão de aumento salarial e, principalmente, passa a tratar as verbas de natureza
19 indenizatória e os custos com a contratação de terceirizados e estagiários como gastos de pessoal
20 para fins de limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Procurador-Geral de Justiça do Rio
21 Grande do Norte sugeriu sejam estimuladas as negociações nos Estados, em razão de que todos -
22 Legislativo, Judiciário e Executivo - serão atingidos pelos efeitos do projeto, caso aprovado. O
23 Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo aventou também proposta de
24 recrudescimento e/ou aperfeiçoamento das penas, no caso de descumprimento da lei de
25 responsabilidade fiscal, como alternativa de diálogo. Ainda, emenda para excluir do projeto quem
26 tem autonomia administrativa, com regime jurídico mais favorável. Em seguida, ficou deliberado
27 que cada unidade do MP procederá a um levantamento de dados acerca dos impactos do projeto,
28 em especial quanto ao limite de gasto com pessoal, bem como que o assunto, dada a dinâmica do
29 andamento do projeto no Congresso Nacional, seria retomado na próxima reunião ordinária. Ficou
30 deliberado, ainda, que a reunião do mês de abril será nos períodos da manhã e da tarde, em razão
31 da quantidade e relevância dos temas que aguardam apreciação do Colegiado. Encerrados os
32 trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos. Por fim, eu, Roberta Pondé Amorim de
33 Almeida, Secretária-Executiva do CNPJ, lavrei esta ata, a qual vai assinada por mim e pelos
34 integrantes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos
35 Estados e da União presentes.